



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021.**

**PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS e PRIMEIRO SECRETÁRIO: ERON GOMES DO NASCIMENTO.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 14:00 (quatorze horas), estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, DERIVALDO SANTANA FILHO, ISRAELLI DA SILVA FARIAS, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM, RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE, CECICLIA PINHEIRO MACHADO TERTO e Ausente o Senhor Vereador, MARCELO DOS SANTOS. Com a falta justificada em Plenário. Tendo quórum Legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão, e convidou o Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE, para fazer a leitura Bíblica no Livro dos Salmos Capítulo 8: 1,2,3. Logo após o Presidente da Mesa convida o Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, para fazer a leitura dos Vereadores presentes e da Ordem do Dia, que consta das seguintes matérias: Atas da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2021 que foi aprovada por unanimidade. Ofício Circular da SEMED nº 058/2021- Comene – solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis SE, JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, que envie ao Conselho Municipal de Educação do Município de Neópolis SE, os nomes dos Representantes desta Casa do Legislativo. Emenda Aditiva nº 001/2021, de autoria da Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO, propõe modificar o Artigo 111-A da Lei Orgânica do Município de Neópolis SE, Projeto de Lei do Executivo nº 002/2021, autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio, visando à participação nas compras de bens e contratação de serviços de forma compartilhada, através de consorcio intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO, saudou a Mesa Diretora, aos Pares e aos presentes do Plenário desta Casa Legislativa. Justificou a sua Propositura apresentada nesta Ata e sem mais assuntos se despediu dos presentes; Com a palavra o Presidente da mesa JOÃO ANDRADE DOS SANTOS solicitou a dispensa do Parecer da Comissão de Finanças, Obras, Serviços Públicos Transporte e Legislação, ao Presidente JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, que autorizou a dispensa do Parecer da Comissão. Solicitou também dispensa do Parecer da COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL ao Presidente DERIVALDO SANTANA FILHO. que



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

autorizou a dispensa do Parecer da Comissão . A parte os Vereadores ISRAELLI DA SILVA FARIAS e JOÃO ANDRADE DOS SANTOS acrescentaram algumas informações. O Presidente da Mesa em atendimento ao Ofício Circular da SEMED nº 058/2021- Comene, nomeia em comum acordo com todos os Pares presentes para os cargos de Conselheiras do COMENE as Vereadoras RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, (titular) e Suplente a Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Em seguida o Presidente da Mesa verificou não haver oradores inscritos, enviou a Emenda Aditiva nº 001/2021, para a apreciação e avaliação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, dentro do prazo Regimental e colocou em 1ª votação o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2021, aprovado por todos os Pares presentes. O Senhor Presidente observou não ter mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, ERON GOMES DO NASCIMENTO, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada .....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 16 de março de 2021.

  
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS  
PRESIDENTE